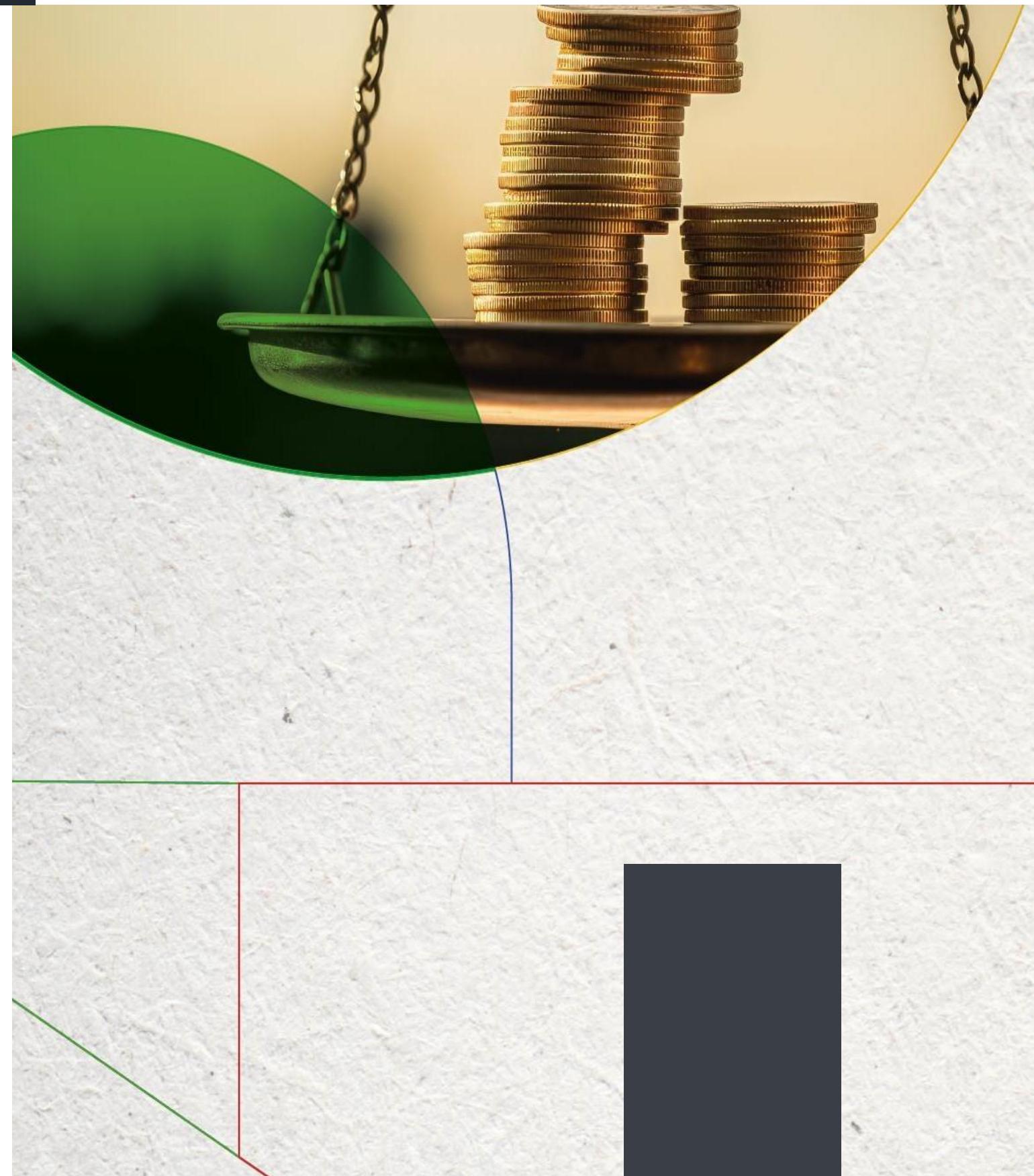




**FÓRUM  
PERMANENTE**  
DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS  
DE PEQUENO PORTO

# POLÍTICA NACIONAL PASSO A PASSO PARA IMPLEMENTAR FÓRUNS ESTADUAIS

Maria Eneila de Loiola  
31 99208-1922

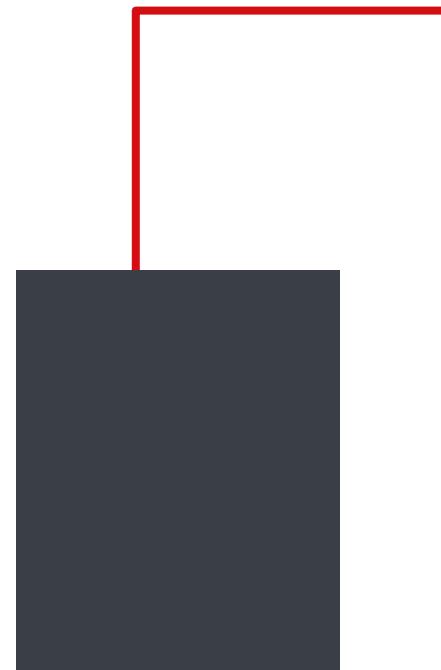




# O QUE É



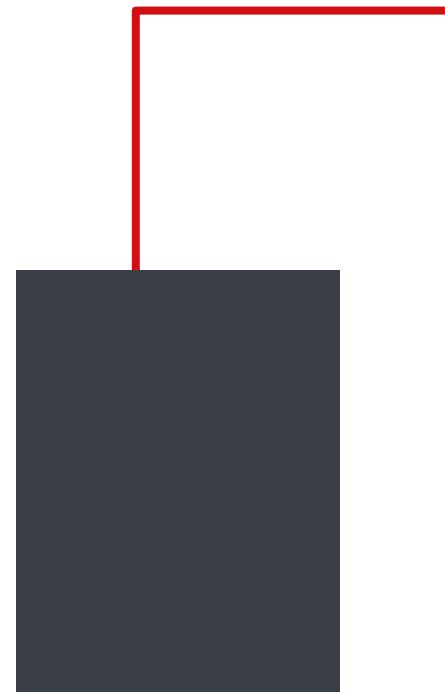
O Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, (FPMPEs) é uma das três instâncias estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para gerir o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado a esse segmento, previsto nos artigos 170 e 179 da Constituição Federal.





# OBJETIVO

**Divulgar e promover o fortalecimento das micro e pequenas empresas brasileiras. Como espaço de debates e conjugação de esforços entre o governo federal e as entidades de apoio e representação nacional.**



# ATRIBUIÇÕES



- **criação e alteração de leis, regulamentos, procedimentos, sistemas de informação, portais e canais de comunicação da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;**
  
- **ajustes e aperfeiçoamentos de ações e projetos, governamentais e não governamentais, para harmonizar e potencializar resultados;**

# ATRIBUIÇÕES



- articulação e integração entre instituições, órgãos do Governo federal e entidades de apoio e representação nacional que atuem diretamente no segmento das microempresas e empresas de pequeno porte; e
- implantação e desenvolvimento de fóruns regionais das microempresas e empresas de pequeno porte nas unidades da federação e a sua integração com o Fórum Permanente.

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA INSTITUIR FÓRUNS ESTADUAIS

LC Nº 123/2006 Art. 76. *Para o cumprimento do disposto nesta Lei Complementar, bem como para desenvolver e acompanhar políticas públicas voltadas às microempresas e empresas de pequeno porte, o poder público, em consonância com o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sob a coordenação Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deverá incentivar e apoiar a criação de fóruns com participação dos órgãos públicos competentes e das entidades vinculadas ao setor.*

# PASSO A PASSO PARA INSTITUIR FÓRUNS ESTADUAIS

- 1º Constituir uma equipe técnica, articulada e com mobilização entre setor público, iniciativa privada e entidade civil para regulamentação e implantação do Fórum Estadual;**
- 2º Fazer uso do material de apoio para implantação do Fórum Estadual fornecido pela Coordenação, através da Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte ;**
- 3º Identificar os principais artigos da Lei Geral que devem ser implementados, à exemplo de Fóruns Estaduais já consolidados;**
- 4º Discutir e elaborar via grupo técnico, sobre a publicação do Decreto e Lei Estadual;**
- 5º Importante mobilizar para a composição do Conselho, entidades representantes dos setores produtivos à nível Estadual, além de órgãos do Estado;**
- 6º Importante mobilizar para a composição da Assembleia do Fórum Estadual representantes de setores produtivos, entidades da iniciativa privada, poder público, academia e sociedade civil.**

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL FÓRUNS ESTADUAIS

- **Presidente do Conselho**
- **Secretaria Executiva**
- **Conselho Deliberativo**
- **Assembleia**
- **Comitês Temáticos**
- **Comitês Territoriais ( se for estratégia do Fórum Estadual )**

# COMITÊS TEMÁTICOS

## RACIONALIZAÇÃO LEGAL E BUROCRÁTICA

Destinado à identificar, analisar e propor medidas visando a redução ou simplificação de obrigações impostas as microempresas e empresas de pequeno porte. Discutir estratégias para a simplificação dos processos legais e burocráticos para a formalização, funcionamento, alteração e encerramento dos pequenos negócios

## ACESSO A MERCADOS

Destinado a identificar, analisar e propor medidas para facilitar o acesso das micro e pequenas empresas às compras públicas, aos mercados externo e interno, e à cadeia produtiva das grandes empresas.

## TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Destinado a identificar, analisar e propor medidas para acesso a novas tecnologias e inovação de processos, produtos e serviços das micro e pequenas empresas.

## INVESTIMENTO, FINANCIAMENTO E CREDITO

Destinado a identificar, analisar e propor medidas para facilitar o acesso das micro e pequenas empresas ao crédito bancário e outras fontes de financiamento.

## EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA

Destinado a identificar, analisar e propor medidas para ampliar as oportunidades de capacitação para as micro e pequenas empresas, com a perspectiva de disseminação e compartilhamento da informação por meio de redes de relacionamento.

# COMITÊS TEMÁTICOS

## MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Destinado a identificar, analisar e propor políticas voltadas ao MEI. Discutir políticas públicas direcionadas para este segmento. A existência de mais de 1,7 milhões de MEI em Minas Gerais torna evidente a necessidade direcionar atenção e esforços para favorecer o fortalecimento dos Microempreendedores Individuais, que são atualmente a porta de entrada da formalização da maioria das atividades empresariais.

# COMITÊS TERRITORIAIS

De acordo com as especificidades de cada Estado, poderão ser implementados Comitês Territoriais que têm por objetivo criar propostas de Melhoria do Ambiente de Negócios que corroborem junto ao desenvolvimento das MPEs em cada território.

# MATERIAL DE APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DOS FÓRUNS

Conheça o Fórum — Empresas & Negócios

Fopemimpe

SEDE - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fopeme

Fórum Paranaense da Micro e Pequena Empresa

# OBRIGADA!

Maria Eneila de Loiola  
31 99208-1922  
Parceira Fopemimpe  
Fecomércio-MG